



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 017/2020 – de 21 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:** DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRES) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PE. ROBERTO MÁRIO FORNONI.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ACÁCIO SECCI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**Considerando** o falecimento do Pároco deste Município de Assaí, o Sr. Roberto Mário Fornoni;

**Considerando** os trabalhos religiosos dedicados a comunidade católica assaiense no decorrer da sua vida como cidadão;

**Considerando**, que é dever do Poder Publico Executivo render justas homenagens aquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

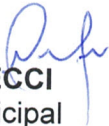
**Considerando** que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao pároco, em reconhecimento a relevância aos serviços prestados a comunidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL no Município de Assaí, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Pe. Roberto Mário Fornoni**, pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade religiosa de Assaí.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**ACÁCIO SECCI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/02/20, Edição nº 1688

Assinatura